## **DECRETO Nº 332/2015**

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Senhora Cristiana do Amaral, portadora do CPF nº 066.765.809-26, matricula funcional nº 1207-1, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 14 de julho de 2015, a pedido.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi** Secretária de Educação e Cultura